



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6645 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

SUSPENDE OS EFEITOS DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ PAULO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação de servidor após o esgotamento da validade do Concurso Público de 2012, através do Decreto nº 6354, de 23/12/2020;

CONSIDERANDO a violação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme descrito no parecer jurídico constante às folhas 65/68 do Processo Administrativo PMI nº 690/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode e deve rever seus atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** os efeitos da nomeação do servidor **JOSÉ PAULO DOS SANTOS** para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, código QP/HFS-536/54, que se deu através do Decreto nº 6354, de 23/12/2020, impedindo que o referido servidor continue a desempenhar as funções que lhe foram atribuídas pelo ato de nomeação.

Art. 2º - Fica determinado que o Departamento de Pessoal suspenda o pagamento do servidor em questão, até que se conclua o inquérito administrativo para apuração de responsabilidade dos envolvidos, que deverá ser instaurado por Portaria, nomeando uma Comissão de Inquérito, na forma do artigo 165, da Lei Municipal nº 083/1976 (Estatuto dos Servidores).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna (RJ), 25 de novembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
Prefeito Municipal